



Ofício nº 958 /2018  
Ibitinga, 28 de Agosto de 2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre Construções no Mirante**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2363/2018 (Requerimento nº 433/2018) sobre construções no mirante .

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP





## NOTA TÉCNICA:

A Secretaria de Obras, vem através deste, informar que o referido loteamento denominado JARDIM MIRANTE, foi considerado de interesse social, conforme decreto municipal nº 3.865 de 11 de março de 2015, e portanto, as construções edificadas no local devem atender ao artigo 95 do Decreto Estadual nº 12.342, podendo atingir até 60,00 metros quadrados.

Estância Turística de Ibitinga, 21 de agosto de 2018.

**PERSEU TUCCI FILHO**  
*Secretário Municipal de Obras Públicas*  
CAU A97586-9



**DECRETO Nº 3.865, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

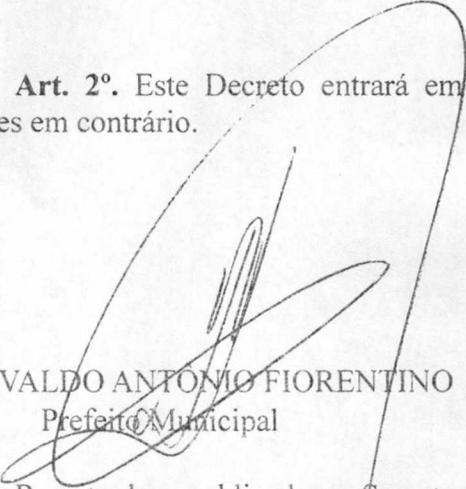
**Declara de Interesse Social empreendimento denominado de “Jardim Mirante”.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

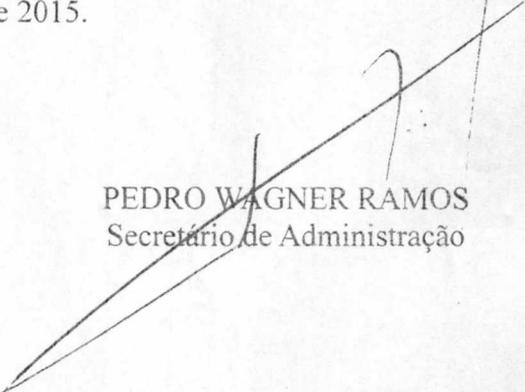
**Art. 1º.** Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, **fica declarado de Interesse Social** o empreendimento denominado “**Jardim Mirante**”, a ser implantado na área objeto da matrícula 14.137, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 11 de março de 2015.



PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

